|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | A preencher pelos  serviços administrativos |
|  | Registo SGD nº |
|  |  |
|  | Data |
| Exmº. Senhor  Presidente da Câmara Municipal de Coimbra |  |  |
|  | Processo nº |
|  |  |
|  | Guia n.º |
|  |  |

CERTIDÃO sobre fracionamento DE PRÉDIO

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME

cartão de cidadão CC/BI       Validade       contribuinte NIF/NIPC

telefone       TELEMÓVEL

e-mail

residente/com sede em

freguesia

código postal       —       localidaDe

Na qualidade de:

Proprietário  representante da firma OUTRO

DO PEDIDO

VEM REQUERER

Certidão comprovativa do fracionamento do prédio, que se assinala na planta de localização anexa, por motivo de

identificação do prédio

O prédio tem a área de       m2

 rústico urbano

registado na matriz sob os artigo(s) n.o(s)

localização

freguesia

código postal       —       localidaDe

Códigos de acesso:

Registo Predial:

Outro:

MEIOS DE NOTIFICAÇÃO

AUTORIZO O ENVIO DE EVENTUAIS NOTIFICAÇÕES DECORRENTES DESTA COMUNICAÇÃO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÓNICO:

e-mail

OBSERVAÇÕES

     

PROTEÇÃO DE DADOS

Autorizo o Município de Coimbra a utilizar os dados fornecidos no presente requerimento no âmbito do processo a que se destina, bem como os contactos pessoais para a comunicação no âmbito deste e de outros processos.

PEDE DEFERIMENTO

O(s) requerente(s) ou representante legal / ASSINATURA       DATA

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

* Código do Registo Predial - DL n.º 224/84, de 06 de julho
* Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2013, de 12 de novembro
* Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro
* Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais - Regulamento 414/2017 publicado no Diário da República, 2ª Série n.º 150, de 4 de agosto

**CERTIDÃO DA DIVISÃO DE PRÉDIO**

| **Elementos a entregar** | **SIM** | **NÃO** | **N.A.** |
| --- | --- | --- | --- |
| 1. Requerimento |  |  |  |
| 1. Planta de localização |  |  |  |
| 1. Levantamento topográfico (em duplicado) ligado à rede geodésica nacional (PT-TM06/ETRS89), sobre o qual devem estar representados os limites das parcelas resultantes da divisão física do prédio e onde constem as áreas medidas das partes distintas, incluindo da área cedida para o domínio público, se aplicável.   Número de exemplares: 2 + 1 digital. |  |  |  |
| 1. Caderneta(s) predial(is) atualizada(s) |  |  |  |
| 1. Certidão(ões) de registo predial de todas as inscrições em vigor atualizada(s) ou código de acesso. |  |  |  |

**N.A.** Não Aplicável

O trabalhador/ ASSINATURA       DATA       N.º Mecanográfico